



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 129, de 7 de outubro de 2015.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 129, de 7 de outubro de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de outubro de 2015, p. 58, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para, sem prejuízo das funções no órgão de origem, integrarem o Fórum Nacional de Recursos Hídricos, vinculado à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, pelo período de 1 (um) ano:*

*- ALCIDES LEITE DE AMORIM, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;*

*- ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República da 1ª Região-DF;*

*- CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe;*

*- CRISTINA SEIXAS GRAÇA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;*

*- DANIEL MARTINI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;*

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- FÁBIA DA MELO FOURNIER, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

- ISABELA DE DEUS CORDEIRO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

- JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

- LUIZ FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão;

- MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

- PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA, Procurador Regional do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região-PE;

- ROBERTO CARLOS BATISTA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

- SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, Procuradora Regional da República da Procuradoria Regional da República da 3ª Região-SP;

- SANT CLAIR SANTOS, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

- SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

- SUELENA CARNEIRO CAETANO FERNANDES JAYME, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás; e

- TATIANA BARRETO SERRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2016.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS